



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05.149.083/0001-07

---

**PORTARIA Nº 100/2023-GAB.PREF.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE CESSÃO DE SERVIDOR DO  
QUADRO DE PESSOAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Bonito, no Estado do Pará, Senhor **MICHEL ASSAD**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito/PA e na Lei Municipal Nº 004/2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a cessão dos servidores do município Saymon Nassib Assad Sousa, inscrito no CPF sob o nº 552.173.382-XX, ocupante do cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Arnaldo Cezar Freitas de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 029.525.012-XX, agente administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, Mayara Caroline Castro Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 007.541.932-XX auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Administração e Jackeline Monteiro da Silva, inscrita no CPF sob o Nº 015.243.932-XX agente administrativo, lotada na Secretaria de Administração para desempenhar suas atividades junto a Defensoria Pública Estadual de Bonito/PA, a concessão terá validade até 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 11/05/2023 e revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bonito/PA, 30 de junho de 2023.

**MICHEL ASSAD**  
Prefeito Municipal de Bonito